



Ata da 172ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 – Data: 11 de Novembro de 2015 às 8h30
- 02 – Local: Administração Central da Coelce - Sala de Reuniões do CONERGE
- 03 – Conselheiros
Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes – Presidente e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Souza Barbosa – Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Joaquim Caldas Rolim de Oliveira – Representante Titular da Classe Industrial e Maria Érika Araújo Aguiar – Secretária Executiva Titular do CONERGE.
- 04 – Coelce: José Nunes de Almeida Neto – Diretor Institucional da Coelce, Socorro Pontes – Área Técnica da Coelce, Davi Barbosa – Área de Arrecadação da Coelce, Marcos Robério P. Granjeiro – Área de Faturamento da Coelce, Paulo Petrônio Veras – Área de Planejamento de AT/MT Coelce.
- 05 – Convidados: Cássio Andrade – Ouvidoria da ARCE, Ricardo Cavalcante Bastos – Advogado Especialista em Energia pela FIEC e Diretor Administrativo da R. Amaral Advogados.
- 06 – Deliberação: O Presidente do CONERGE, Sr. Erildo Pontes iniciou a reunião às 08h30, saudando a todos os presentes. Iniciou o diálogo elencando as correspondências. A aprovação da ata da 171ª Reunião Ordinária do CONERGE foi postergada por ter ficado pronta na véspera da reunião sem o tempo regimental para ser apreciada pelos Conselheiros. Pelo ocorrido o Presidente solicitou a Secretaria Executiva que seja empenhado esforço no sentido de fazer cumprir os prazos regimentais do Conerge. Mencionou suas expectativas nas relações de energia e das ações que possivelmente serão estimuladas pelo Representante da Classe Industrial o Sr. Joaquim Rolim. Mencionou à expectativa do Conselho na reunião junto a Diretoria da Coelce que se encontra em trâmite e de sua nomeação como Representante Titular da Região Nordeste na Reunião com o Diretor – Ouvidor da ANEEL a ocorrer na data de 18 de novembro de 2015, em Brasília nas dependências da ANEEL para tratar de temas relacionados com as Distribuidoras da Região Nordeste a qual foi escolhido para representar. Declarou ainda sua ação junto aos Presidentes dos Conselhos da Região Nordeste para apresentar demandas que a ANEEL possa vir a tratar. Comunicou que na data de 26 e 27 de novembro de 2015 será realizado o XVII Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, em Vitória/ES, pela Distribuidora Escelsa e neste mesmo tratará de temas relacionados as mudanças na atual Resolução dos Conselhos. Em seguida o Presidente cedeu a palavra ao palestrante tecendo elogios à sua constante disponibilidade ao CONERGE.

Ata da 172ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da
COELCE

Prosseguindo o palestrante informou que existe o termo de referência dos estudos, cronograma de execução do grupo e definição das ações. Sem mais indagações o palestrante encerrou suas contribuições aos palestrantes.

Assuntos Diversos: “Acompanhamento das novas conexões, ICMS Rural e Baixa Renda”

O Sr. Erildo Pontes informou que o Presidente da Federação da Agricultura – Sr. Flávio Sabóia, promove a cada duas semanas a reunião do Agropacto, um evento que ocorre já há 20 anos e que ocorre normalmente na Superintendência do Branco do Brasil, onde na terça-feira, dia 17 de novembro de 2015, será abordado um tema sobre Energia Renovável e, portanto o Presidente estende o convite a todos da Companhia e demais Conselheiros. Em seguida passou a palavra ao Sr. Marcos Robério que iniciou os esclarecimentos sobre o ICMS Rural. Conforme o Sr. Marcos Robério o cenário do Consumidor Rural consta um impasse de legislação regulatória que define um perfil a esses Consumidores, bem como a SEFAZ/CE declara impedimentos. Declarou que a Companhia vem sendo autuada pela SEFAZ referente a algumas classificações de alguns Consumidores Rurais que a ANEEL entende como Consumidor Rural. Os dados apresentados foram sistematizados por classes, onde 70% desses clientes estão classificados como Consumidor Residencial Rural. Disse que o regulamento do ICMS do Estado do Ceará diz que a não incidência são para todos os produtores rurais e hoje há uma classificação regulatória. Informou que está para ser formada uma normativa da SEFAZ que diz o que é cliente rural na ótica do Fisco Estadual. Hoje a Coelce tem 532.000 clientes Rurais, com média de consumo de 507 kWh/mes e que tem média de faturamento de R\$ 194,77. Os dados apresentados pelo palestrante foram referentes a Outubro de 2015. O Contencioso (órgão da Secretária da Fazenda que julga autos de infração) trata desse impasse, onde a Coelce defendeu os referidos autos e já obteve resultados satisfatórios que podem ser seguidos pela Companhia até que a proposta da SEFAZ defina qual o real conceito do Consumidor Rural. Basicamente para a Coelce atender as normas regulatórias da classificação do perfil rural, adota os seguintes procedimentos e provas documentais: visita em campo, carteira do ministério do trabalho, comprovante de aposentadoria rural, comprovante de assentamento rural, declaração do sindicato ou associação, contrato de arrendamento rural e CNPJ. Esclareceu, ainda, que o recente êxito obtido pela Coelce junto ao Contencioso fez o Fisco Estadual seguir os critérios da legislação regulatória quando de suas fiscalizações até ser elaborada a norma do próprio Fisco. O palestrante esclareceu que há ainda grandes impasses nas Associações dos produtores e que há um plano piloto. O Sr. José Nunes aproveitou o ensejo e esclareceu que as Associações nunca se prontificaram às adequações necessárias, o que seria importante se fazer mudanças, vendo o que é possível ou não. O Palestrante esclareceu inclusive que há a minuta de uma carta junto à Regulação com relação ao pleito sobre o tema do Consumidor Rural. O palestrante se prontificou de enviar um e-mail ao Conselho sobre o cenário de clientes extratificados e a minuta da carta. Em seguida o segundo tema foi abordado. A palavra então foi cedida ao Sr. Davi Barbosa que tratou do tema Baixa Renda e que

Ata da 172ª Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da
COELCE

realmente interessado ainda em ser atendido pelo seu projeto e o outro é para aquelas clientes cujas suspensões foram ocasionadas pelo próprio solicitante e a Concessionária deseja a regularização por parte do mesmo. Esse acompanhamento prossegue desde o dia 28 de outubro e que já houve o retorno de 163 pessoas dentre os 6.400 clientes comunicados. Conforme acordo com a ARCE a Companhia, a partir do envio da carta, aguardará um retorno desses clientes dentro de 90 dias. Alertou que há uma previsão de atuação de 121 equipes nas obras de MT/BT em 2016; porém existe ainda uma deficiência na demanda de mão de obra para atender a execução de obras e, conseqüentemente, acelerar esse processo. O Sr. Joaquim Rolim solicitou a Sra. Socorro Pontes a possibilidade de incluir nas próximas apresentações a situação atual da Classe Industrial (Grupo A). A Sra. Socorro Pontes informou que foram formados novos profissionais capacitados em parceria com a Coelce através da PROMIL, onde 35 já foram formados e 40 estão em formação, e pelo SENAI, onde 24 já foram formados. Foi questionado o número reduzido dentre o número das 22.000 obras pendentes. A Sra. Socorro Pontes esclareceu que esse número foi reduzido devido ao cancelamento de algumas obras ocasionadas pelo próprio Consumidor. Sem mais questionamento, o Presidente Erildo Pontes agradeceu a participação da Sra. Socorro Pontes e declarou que na próxima reunião haverá o almoço de confraternização do CONERGE. Para constar, eu, Maria Érika Araújo Aguiar – Secretária Executivo Titular do CONERGE, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai para assinatura de todos os Conselheiros presentes.

CONSELHEIROS PRESENTES:


Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural


Joaquim Caldas Rolim de Oliveira
Representante Titular da Classe Industrial


Paulo Sousa Barbosa
Vice – Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial


Maria Érika Araújo Aguiar
Secretaria Executiva Titular do CONERGE